

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PORCESSO DISCIPLINAR PORTARIA N°
015/CD/SPPD/PGM/2023

PORTARIA N° 15/CD/SPPD/PGM/2023. Porto Velho, 14 de fevereiro de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que nos autos há necessidade de envio de Ofícios para a SEMUSA, com o intuito de melhor instruir os autos do Processo Disciplina n° 04.0045/CD/PGM/2022.

RESOLVE:

SOBRESTAR a partir da data da publicação da referida portaria, o Processo Disciplinar n° 04.0045/CD/SPPD/PGM/2022, que contém anexo o Processo n° 08.00379-000/2021, instaurado por intermédio da Portaria n° 151/CD/SPPD/PGM/2022, publicado no Diário Oficial do Município, n° 3260, em 11/07/2022, a fim de apurar supostas irregularidades no exercício de cargo público.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8DED00DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/02/2023. Edição 3414
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>